

**PORTARIA Nº 124/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1133*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Hellen Cristini da Silva Leme**, matrícula nº 0565-7, no período de 28 de julho a 24 de novembro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00519/2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente